



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 100/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2022 de 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DESIGNA CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 04 de janeiro de 2023 a Portaria nº 111/2022 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Servidora SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, na Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotada na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2700 Página 147 Ano: XI

Data: 31/01/2023

288430000.0.002000	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.0000	JURIDICAIS.....	RS 74.820,00	SENTENÇAS
2574	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.003000	PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....	RS 5.000,00	
2575	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
999999999.9.999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	RS 36.868,00	DE
2579	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.02	DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO		
041290026.2.063000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 5.000,00	
2580	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.03	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
041230026.2.083000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 1.100,00	
2591	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.04	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
041230026.2.050000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 10.900,00	
2602	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	<b>SOMA.....</b>	<b>RS 231.190,00</b>	
11	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220030.2.073000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 5.000,00	
2613	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	RS 1.500,00	
2640	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 4.200,00	
2642	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
11.02	DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226950030.2.049000	PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 3.375,00	
2759	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	<b>SOMA.....</b>	<b>RS 14.075,00</b>	
12	SECRETARIA DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO		
12.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220028.2.053000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 7.000,00	
2766	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	RS 900,00	
2774	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	<b>SOMA.....</b>	<b>RS 7.900,00</b>	
13	SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER		
13.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.024000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 1.200,00	DE
2792	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	<b>SOMA.....</b>	<b>RS 1.200,00</b>	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
14.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220033.2.132000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 2.000,00	
2802	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 4.000,00	
2803	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 2.900,00	
2805	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 2.000,00	
2806	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
14.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
266060033.1.193000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	RS 5.000,00	E
2809	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
	<b>SOMA.....</b>	<b>RS 15.900,00</b>	
	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 2.838.181,62</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D0D8C229

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 100/2023

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2022 de 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DESIGNA CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 04 de janeiro de 2023 a Portaria nº 111/2022 de fevereiro de 2022, que designou a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, na Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:787ED4AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 101/2023

DESIGNA O SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE